

**O DESAFIO DA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS  
CONTEXTUALIZADOS COM A IDENTIDADE ÉTNICO-RACIAL DOS  
QUILOMBOLAS DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-  
BAHIA**

**OLIVEIRA, Niltânia Brito<sup>1</sup>**

Universidade Estadual de Santa Cruz-UESC

**LIMA, Lisângela Silva<sup>2</sup>**

Universidade Estadual de Santa Cruz-UESC

**OLIVEIRA, Gilma Benjoio<sup>3</sup>**

Universidade do Estado da Bahia-UNEB

**REIS, Greissy Leocio<sup>4</sup>**

Universidade Federal da Bahia - UFBA

**Resumo:** Este artigo faz parte de uma pesquisa qualitativa maior intitulada: Os Impactos das Políticas Públicas Educacionais do Plano de Ações Articuladas nos municípios de Vitória da Conquista, Ilhéus e Itabuna. Com recorte no Desafio da Elaboração de Materiais Didáticos-Pedagógicos Contextualizados com a Identidade Étnico-Racial dos Quilombolas no município de Vitória da Conquista-Bahia. O objetivo é analisar as Diretrizes Operacionais 2012 com aporte teórico de Fernandes (1978 e 2007) Marx (2006 e 2010) Mészáros, (2014). O método é o materialismo histórico dialético. Destarte, a metodologia utiliza de instrumentos para coletar dados como: Análise documental e entrevistas semiestruturadas. Os resultados demonstram que o município de Vitória da Conquista necessita de adequação as normativas vigentes.

<sup>1</sup> Mestra em Educação pela UESC (2018); Professora da Educação Básica na rede municipal de ensino de Vitória da Conquista/BA, da Faculdade UNINASSAU e do PARFOR da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus Vitória da Conquista/BA. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Ciências Humanas - CEPECH/DCIE/UESC/BA, com registro no CNPQ. E-mail: africa.niltania@gmail.com

<sup>2</sup> Mestra em Educação pela UESC (2018); Professora Efetiva da Rede Municipal de Itabuna-Bahia; Integrante do Grupo de Estudos Movimentos Sociais, Diversidade Cultural e Educação Do Campo, o qual está inserido no Centro de Estudos e Pesquisas em Educação e Ciências Humanas – CEPECH, com registro no CNPQ. E-mail: lisangelalivre@hotmail.com

<sup>3</sup> Mestranda em Docência Universitária pela UTN- Universidade Tecnológica de Buenos Aires, Coordenadora do Curso de Pedagogia da UNINASSAU, professora do PARFOR/UNEB; Integrante do Grupo de Estudos Movimentos Sociais, Diversidade Cultural e Educação do Campo com registro no CNPQ. E-mail: g.benjoio@yahoo.com.br

<sup>4</sup> Mestra em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres Gênero e Feminismos – UFBA (2011), Professora da Educação Básica na rede municipal de ensino de Vitória da Conquista- BA e do PARFOR da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus Vitória da Conquista/BA. Coordenadora do Núcleo Pedagógico de Diversidade e Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Quilombola da Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista – BA. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Movimentos Sociais, Diversidade Cultural e Educação do Campo-GEPEMDEC /UESB/BA E-mail: greissy.reis1@gmail.com

**Palavras Chave:** Identidade Étnico-racial; Materiais-Didáticos-Pedagógicos; Quilombolas.

**Abstract:** This article is part of a larger qualitative research entitled: The Impacts of Public Educational Policies of the Articulated Action Plan in the municipalities of Vitória da Conquista, Ilhéus and Itabuna. With a cut in the Challenge of the Elaboration of Didactic-Pedagogical Materials Contextualized with the Ethnic-Racial Identity of Quilombolas in the city of Vitória da Conquista-Bahia. The objective is to analyze the Operational Guidelines 2012 with the theoretical contribution of Fernandes (1978 and 2007) Marx (2006 and 2010) Mészáros, (2014). The method is dialectical historical materialism. Thus, the methodology uses instruments to collect data such as: Documentary analysis and semi-structured interviews. The results demonstrate that the municipality of Vitória da Conquista needs to adapt to current regulations.

**Keywords:** Ethnic-racial identity; Educational Materials-Pedagogical; Quilombolas.

### **Introdução:**

Este artigo traz o recorte de uma pesquisa maior que encontra-se em andamento intitulada: As políticas públicas educacionais do Plano de Ações Articuladas- PAR em municípios da Bahia, a qual tem como objetivo discutir sobre o impacto do PAR na educação do campo em três municípios brasileiros, a saber: de Vitória da Conquista, Itabuna e Ilhéus. Como recorte dessa pesquisa maior, aqui discorreremos apenas sobre o Desafio da Elaboração de Materiais Didáticos-Pedagógicos Contextualizados com a Identidade étnico-racial dos Quilombolas do Campo no município de Vitória da Conquista-Bahia.

Importante compreender, que o Plano de Ações Articuladas- PAR nasceu do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (PMCTE) que foi lançado concomitantemente ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) é previsto no PMCTE como o meio pelo qual se concretiza a cooperação entre os entes federados pela via do regime de colaboração. O PAR é formulado pelos Estados e municípios e tem a duração de quatro anos, reúne ações e metas necessárias à melhoria da qualidade da educação nestes locais. Segundo o Ministério da Educação (MEC) trata-se de um planejamento multidimensional e é coordenado pelas secretarias municipais de educação, mas deve ser elaborado conjuntamente entre gestores, professores e comunidade local.

Todavia, o objetivo aqui, é analisar as Diretrizes Curriculares para Educação Escolar Quilombola, partindo do respeito à diferença cultural e étnica no combate ao racismo. A qual, é de fundamental importância, pois destas análises surgem os questionamentos quanto ao distanciamento das políticas públicas da população negra que vive dentro dos quilombos, das contradições oriundas de um sistema capitalista de exclusão e das inquietações relativas à inserção social com dignidade dos mesmos e surgem também as possibilidades de mudanças.

O aporte teórico utilizado compreende Fernandes (1978 e 2007) Marx (2006 e 2010) e Mészáros, (2014). O método adotado para a pesquisa é o materialismo histórico por possibilitar uma análise aprofundada da sociedade capitalista com suas nuances e inserção ideológica, pedagógica, política e social também nos processos educacionais. Ocasionalmente uma realidade educacional de distanciamento das reais necessidades dos sujeitos envolvidos neste processo de exclusão sociometabólica provocados pelo capital. O qual está a serviço da burguesia e não da classe trabalhadora. Marx (2006), afirmam que o homem foi colocado como centro de suas análises e com ele o seu trabalho, o qual é visto como essencial na sua existência material. Ocorre que a generalidade burguesa, afasta o homem de si mesmo, ou seja, a nega completamente. O ser humano é constituído por singularidades imediatas, e somente através da transcendência na adequação ao desenvolvimento genérico poderá ser superada. Sendo assim, por conta da alienação, essa singularidade fica à mercê das mediações, naturalizando-as de forma espontânea nossa condição de sujeito individual, em detrimento do nosso ser social, por isso, não nos percebemos como seres históricos ligados uns aos outros por classes sociais, essencialmente divididas pelo capitalismo. “[...] A história da sociedade se confunde com a história das lutas de classe.

Destarte, este artigo está dividido em três etapas a saber: a Retomada histórica até a chegada as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola na CNE/CEB 08 de 20 de novembro 2010, o percurso metodológico e das análises de resultados com algumas conclusões.

### **Retomada Histórica até a chegada Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola**

Partindo da compreensão da totalidade da sociedade que o Brasil e o mundo passam por mudanças de ordem econômica com a globalização e a implantação do sistema neoliberal, que começa a se delinear através das reformas políticas, sociais e educacionais, um novo modelo de sociedade em que a lógica do mercado é o que prevalece em detrimento aos direitos civis, sociais, políticos e culturais das pessoas. A LDB nº 9394/96 também sofre as influências desse novo modelo econômico neoliberal que ora se consolida no Brasil, pois, é a



Lei Orgânica e geral da educação brasileira. Esta Lei prevê diretrizes e bases do sistema educacional (público ou privado) do Brasil, da Educação Básica ao Ensino Superior. (SAVIANI, 1997).

Contraditoriamente, cabe a ela organizar toda a estrutura educacional no sentido de garantir a universalização e democratização do ensino. Todos esses direitos educacionais passaram a fazer parte da escola, a qual recebeu no seu ambiente educativo, as camadas populares como os negros, não negros, crianças especiais, crianças em situação de risco, os indígenas, quilombolas, pescadores, extrativistas, ribeirinhos, catadoras de coco babaçu e homossexuais, considerando as suas diferenças. (BRASIL, 2004b).

Compreendendo a totalidade da sociedade capitalista, por haver contradição; a LDB nº 9.394/96 preconiza sobre o trabalho de valorização, reconhecimento e reparação contra os preconceitos, racismo e discriminação racial desta sociedade em benefícios dos camponeses quilombolas.

Entretanto, o Estado, através da Constituição Federal de 1988, em seu Art. 26-A prevê a obrigatoriedade do trabalho pedagógico nas escolas sobre os assuntos das Relações Étnico-Raciais e da História da África, desta forma, a LDB nº 9.394/96 reforça a necessidade deste trabalho, substituindo o Art. 26-A pela Lei nº 10.639/03, de 09 de janeiro de 2003a, sancionada pelo Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva que amplia a obrigatoriedade de se trabalhar nos estabelecimentos de ensino público e privado as Relações Étnico-Raciais e a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Logo após, é sancionada a Lei nº 11.645/08a que trata da obrigatoriedade do trabalho dos Estudos das Relações Étnico-Raciais História e Cultura Afro-Brasileira, Africanas e Indígenas. Acrescenta-se agora, a necessidade de atendimento aos povos indígenas, os quais também tiveram seus direitos, inclusive da posse da terra, negados pela estrutura organizada na sociedade capitalista. (BRASIL, 2004b).

Azevedo (2008) afirma que na abordagem marxista, a Educação Básica é compreendida como um dos instrumentos de apoio na organização da luta do proletariado contra a burguesia, mesmo que se questione o papel do Estado como responsável pela educação popular. A autora argumenta que a política educacional parte de uma totalidade maior e deve ser pensada sempre em sua articulação com um planejamento mais global que a sociedade constrói com seu projeto e que se realiza por meio da ação do Estado.

As políticas públicas dão visibilidade e materialidade ao Estado, o que significa dizer que é o Estado em ação. A autora supracitada salienta que na social democracia os estudos dos sistemas de proteção social são classificados em três tipos básicos: o modelo residual de bem-estar-social em que a ação do Estado somente se dará se o sistema privado falhar, somente quando houver necessidades emergenciais; o modelo industrial de ampla realização em que o Estado intervém parcialmente, voltado para as correções dos efeitos do mercado e o modelo institucional e redistributivo, caracterizado pela produção e distribuição de bens e serviços públicos sociais que não teriam como referente os vínculos dos indivíduos com o mercado. Os modelos basilares da social democracia não atendem as necessidades dos camponeses quilombolas por suas ações estarem interligadas à continuidade de um sistema capitalista que se renova constantemente, não podendo assim, conferir aos camponeses quilombolas condições de rompimento com a estrutura do capital.

Contudo, estes dispositivos legais, originados das lutas pela garantia de direitos constitucionais das populações negras e, em especial, dos quilombolas no Brasil, se encontram em contradição com a sociedade capitalista compreendida como a totalidade dos fenômenos das múltiplas determinações da sociedade, bem como suas conquistas, que tiveram nos movimentos negros e organizações da sociedade civil, suas representações legítimas, a saber: A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONACNRQ); as manifestações de comemoração dos 300 anos de Zumbi, em 1995; a realização, em Brasília, no dia 20 de novembro de 1995, da “Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida” e o I Encontro Nacional, que aconteceu em Brasília, no período de 17 a 20 de novembro de 1995. Desse encontro, saíram reivindicações concretas das populações quilombolas ao Estado brasileiro, incluindo entre elas a educação. No processo de mobilização e da participação do Movimento Negro e Quilombola na 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU), de 31 de agosto a 8 de setembro de 2001, na cidade de Durban, África do Sul, o Brasil assumiu compromissos em defesa das populações negras. São inúmeras as ações advindas dos movimentos negros e quilombolas no Brasil e no mundo com o objetivo de lutar pelos sujeitos trabalhadores que por sua condição étnica acaba sofrendo todas as nuances de um modelo de sociedade excludente, preconceituosa e segregacionista. (GOMES, 2005).

Destarte, é neste contexto de constantes disputas que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola estão previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. O CNE/CEB nº 2/2010, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação instituiu, por meio da Portaria CNE/CEB nº 5/2010, comissão responsável pela elaboração dessas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Esta comissão teve a incumbência de, juntamente com intelectuais e especialistas na temática, elaborar um documento que pudesse contemplar todas as reivindicações dos movimentos negros e quilombolas do nosso país. Fizeram parte dessa comissão os seguintes conselheiros: Adeum Hilário Sauer, Clélia Brandão Alvarenga Craveiro, Nilma Lino Gomes na condição de relatora, Raimundo Moacir Mendes Feitosa e Rita Gomes do Nascimento (presidente), assessorada por Maria da Glória Moura (UnB), consultora e especialista no assunto. (BRASIL, 2012).

Essas Diretrizes, ação do Estado capitalista para reparação e reconhecimento da população negra, seguem também as orientações da Conferência Nacional de Educação (CONAE, 2010). De acordo com o documento final da referida Conferência, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão:

- a) Garantir a elaboração de uma legislação específica para a educação quilombola, com a participação do movimento negro quilombola, assegurando o direito à preservação de suas manifestações culturais e à sustentabilidade de seu território tradicional;
- b) Assegurar que a alimentação e a infraestrutura escolar quilombola respeitem a cultura alimentar do grupo, observando o cuidado com o meio ambiente e a geografia local;
- c) Promover a formação específica e diferenciada (inicial e continuada) aos/às profissionais das escolas quilombolas, propiciando a elaboração de materiais didático-pedagógicos contextualizados com a identidade étnico-racial do grupo;
- d) Garantir a participação de representantes quilombolas na composição dos conselhos referentes à educação, nos três entes federados;
- e) Instituir um programa específico de licenciatura para quilombolas, para garantir a valorização e a preservação cultural dessas comunidades étnicas;
- f) Garantir aos professores/as quilombolas a sua formação em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização;
- g) Instituir o Plano Nacional de Educação Quilombola, visando à valorização plena das culturas das comunidades quilombolas, à afirmação e manutenção de sua diversidade étnica;



h) Assegurar que a atividade docente nas escolas quilombolas seja exercida preferencialmente por professores/as oriundos/as das comunidades quilombolas. (CONAE, 2010, p. 131-132).

Todavia, na compreensão da totalidade que é o geral caracterizado pelas políticas públicas educacionais, essas diretrizes asseguram, através da normatização, oito (08) objetivos para as populações quilombolas, os quais representam no campo de disputas, marcas do movimento dialético constitutivo das contradições advindas dos interesses antagônicos entre os camponeses quilombolas e o Estado brasileiro. Ocorre que esse mesmo Estado, mediado pelas lutas do movimento quilombola e dos movimentos negros, passa a reconhecer toda a diversidade cultural dessas comunidades, sua cultura, as questões étnico-raciais que permeiam todas as relações de produção material, dentro dos quilombolas e seus reflexos fora dele, bem como a necessidade de formação inicial e continuada para os professores, principalmente, os que atuam em áreas quilombolas, de adequação da infraestrutura das escolas quilombolas e da instituição do Plano Nacional de Educação Quilombola. (BRASIL, 2012).

Destarte, as Diretrizes consideram os quilombolas como povos tradicionais, por serem possuidores de formas próprias de condição social e cultural e por utilizarem de seus conhecimentos históricos para a construção de sua identidade cultural. Rodriguez (2014) afirma que para o Materialismo Histórico e Dialético, a cultura e a identidade dos sujeitos, aqui denominados de camponeses quilombolas, estão intimamente relacionadas com o trabalho, pois, por meio do trabalho o homem é capaz de transformar a própria natureza e a partir daí transforma-se a si mesmo e as relações sociais, produtivas e econômicas, promovendo a construção da identidade e da cultura. Assim, como afirmar a diferença garantindo a igualdade? Como afirmar a igualdade sem negar a diferença materializada nas Diretrizes? Para o Materialismo Histórico Dialético essas questões não estão isoladas, há uma relação dinâmica e dialética que se encontra em movimento constante, entre o singular e a totalidade. O que nos leva a compreensão de que, mesmo de forma discriminada e individualizada, atuam como elemento do sistema de relações que totalizam e se unificam em função deles, que envolvem tanto a diferença como a igualdade, o que seria para Marx a unidade na diversidade (RODRIGUEZ, 2014).

Contudo, a compreensão que fazemos das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Quilombola perpassa por esse entendimento da totalidade para

desvelamento do singular, através das suas múltiplas determinações que envolvem o fenômeno na sua essência.

Mészáros (2014, p. 36) afirma que

[...] mais uma vez, a igualdade proposta não pode ser instituída sem observação do princípio orientador formulado por Marx na sua crítica ao programa *Gotha*, e reiterado por Lênin em várias ocasiões, segundo o qual a busca da igualdade substantiva, em nossa determinação de retificar a insustentabilidade das condições atuais, implica a aplicação conscienciosa de medidas desiguais. Aqueles privados até mesmo de suas necessidades elementares têm de ser - e merecem sê-lo - **preferencialmente** (ou seja, num sentido formal, desigualmente) tratados, até em seu desejo de crescimento necessário e avanço produtivo de seus respectivos países. É assim que, num momento de transição, há de prevalecer a dialética **da continuidade e da descontinuidade**, desde que seja firmemente guiada pelo **objetivo geral** de avançar na direção de uma ordem social **globalmente generalizável** (*grifos do autor*) [...].

O referido autor, faz uma reflexão exaustiva sobre o caráter legitimador do tratamento da diferença dentro do modelo capitalista implementado, historicamente, pela burguesia em nossa sociedade. Explica que o princípio marxiano da igualdade perpassa, necessariamente, pela aplicação de medidas desiguais àqueles que a própria estrutura do capital os reservou à condição de não terem nem mesmo o que é elementar para a sua existência. Neste contexto, os camponeses quilombolas almejam a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola princípios, como liberdade, diversidade e pluralidade, bem como, a legitimidade de sua existência partindo de suas especificidades históricas e socioculturais. Importante também nesta reflexão, a compreensão de que o objetivo da transformação da sociedade não poderá deixar o caminho a percorrer através das intervenções do homem no mundo objetivo. Dentro de uma sociedade fundamentada nas necessidades dos homens, a diferença será uma condição importante para a unidade na diversidade e não seria um problema, como vem sendo tratado pelo capital, mas a condição necessária à nossa existência.

Quanto aos princípios da Educação Escolar Quilombola contidos no Artigo 7º, merecem destaque:

I - Direito à igualdade, liberdade, diversidade e pluralidade;



[...]

XVI - reconhecimento e respeito da história dos quilombos, dos espaços e dos tempos nos quais as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos quilombolas aprendem e se educam;

[...]

XVIII - trabalho como princípio educativo das ações didático-pedagógicas da escola. (BRASIL, 2012).

Estes princípios apontam para a compreensão de que os camponeses quilombolas são sujeitos históricos e, portanto, é imprescindível que se recorra aos antecedentes históricos para compreensão da totalidade da realidade dos quilombos no Brasil, e de todas as suas especificidades. O trabalho como princípio educativo reconhece o camponês quilombola como produtor do seu conhecimento, não cabendo separação entre o que é produzido como fruto de seu trabalho porque é a sua forma de intervenção no mundo. E sobre isso, Marx e Engels (2010, p. 85) asseguram que

A expropriação dos saberes e conhecimentos técnicos dos trabalhadores deu-se pela crescente introdução da divisão do trabalho na produção, culminando com a separação do trabalho manual e do trabalho intelectual, resultado da separação dos trabalhadores dos instrumentos de trabalho, das matérias-primas e, enfim, dos próprios produtos produzidos. A revolução era para eles o caminho para a superação das condições de vida e exploração do trabalho pelo capital, com a superação da estrutura de classes burguesa e de uma divisão social e técnica do trabalho que separa e aliena o trabalhador dos meios, processos e resultados da produção. No processo revolucionário, portanto, a educação é um importante instrumento para que o trabalhador consiga não apenas ter acesso aos conhecimentos, mas que, a partir deles, possa controlar o processo de produção e reprodução dos conhecimentos científicos e técnicos envolvidos no processo produtivo.

Assim, Marx e Engels (*Ibid.*, 2006), explicitam como se deu o processo de expropriação dos saberes e conhecimentos técnicos dos trabalhadores e como estes se tornaram dicotômicos por conta da divisão do trabalho na produção. Essa divisão do trabalho manual e o trabalho intelectual contribuiu para a burguesia definir qual seria a função de cada trabalhador neste novo modelo de produção capitalista. Assim, negros, mulatos, indígenas e quilombolas que, pelas próprias condições de não estarem com os meios de produção em mãos, mas somente a força de trabalho, eles acabaram por assumir na sociedade, o trabalho manual e quando se fez necessário à inserção destes povos no trabalho intelectual, estes estiveram associados somente à qualificação elementar da mão de obra barata que se fazia

necessária para aquele momento de desenvolvimento econômico do país. Nesse contexto, se essa educação fosse revolucionária, contribuiria para que os trabalhadores negros tivessem não somente acesso aos conhecimentos, mas também, apropriassem dos processos de produção desse mesmo conhecimento produzido a partir de sua intervenção no mundo.

Destarte, as Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola a qual salienta que deverá: aos/às profissionais das escolas quilombolas, propiciando a elaboração de materiais didático-pedagógicos contextualizados com a identidade étnico-racial do grupo, orienta também para instituir um programa específico de licenciatura para quilombolas, para garantir a valorização e a preservação cultural dessas comunidades étnicas; Garantir aos professores/as quilombolas a sua formação em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização (BRASIL, 2010).

Contudo, o material didático pedagógico é uma política delineada nas Diretrizes Operacionais (2012) para auxiliar a prática pedagógica dos professores quilombolas, vislumbrando um trabalho educativo que atenda a realidade específica desse público. Prevista no artigo 2º - II) os recursos didáticos, pedagógicos, tecnológicos, culturais e literários que atendam às especificidades das comunidades quilombolas. No artigo 14º destaca ainda que a Educação Escolar Quilombola deve ser acompanhada pela prática constante de produção e publicação de materiais didáticos e de apoio pedagógico específicos nas diversas áreas de conhecimento, mediante ações colaborativas entre os sistemas de ensino.

### **O Percorso metodológico**

O Materialismo Histórico Dialético (MHD) é um método científico que explica de forma aprofundada as revoluções que ocorreram na história para que a burguesia pudesse se estabelecer como classe representante dos ideários capitalistas, através da exploração do que é produzido pela humanidade, e de como a classe trabalhadora será capaz de apropriar do que é seu por direito.

Contudo, na utilização da metodologia de cunho qualitativo. Minayo (2002) afirma que “a metodologia é o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade, a metodologia ocupa lugar central nas teorias e está sempre ligada a elas”. Partindo desta compreensão salienta-se a importância da metodologia como preponderante para o desvelamento da realidade que, por estar imbricada nas múltiplas determinações desta mesma

realidade, necessita de se apoiar nas teorias, as quais estão intimamente ligadas a ela (Idem). (MARX, 2010) [...]”. O materialismo histórico dialético é um método científico que explica de forma aprofundada as revoluções que ocorreram na história para que a burguesia pudesse se estabelecer como classe representante dos ideários capitalistas, através da exploração do que é produzido pela humanidade, e, de como a classe trabalhadora será capaz de apropriar do que é seu por direito. Os recursos metodológicos utilizados para coleta de dados são: Análise documental e entrevistas semiestruturadas.

### **Análises dos Resultados e algumas Conclusões**

Compreendemos que, é através da educação que se vislumbra também, possibilidades de mudanças estruturais e significativas na sociedade, na qual estamos inseridos. De acordo com Marx (apud SAVIANI, 1997 p. 132), “Para se ter uma educação transformada, é preciso uma sociedade transformada, e para se ter uma sociedade transformada é preciso uma educação transformada. É preciso, pois, partir da situação atual”.

Entretanto, na entrevista realizada com a professora da escola quilombola, esta é enfática ao dizer que:

Nós nunca tivemos materiais didático-pedagógicos para trabalhar, feitos por nós. Uma vez a gente recebeu do MEC um kit para trabalhar nas escolas quilombolas, era muito bom: tinha os heróis do mundo inteiro, as histórias sobre as crianças negras, mas hoje não temos nada. Bom seria se a gente pudesse criar nosso próprio material pedagógico. (TRANSCRIÇÃO DA FALA DA PROFESSORA LUIZA BRITO, 2018).

A fala da professora revela uma realidade encontrada dentro das escolas quilombolas de Vitória da Conquista, a inexistência de material específico que atenda ao caráter identitário dos quilombolas, sua diversidade cultural e seus saberes camponeses e quilombolas, que não são e nem estão sendo disponibilizados para a prática pedagógica dos professores, descumprindo ao previsto na legislação. Compreende-se nesta fala o desejo e a necessidade dos professores em construir materiais pedagógicos para subsidiarem a prática educativa. Visando contribuir para modificar essa realidade no município pesquisado e, como produto desta pesquisa, construímos um Caderno de Subsídios Pedagógicos, que foi precedido da realização de encontros com os professores das escolas quilombolas, no intuito de que estes



sujeitos pudessem contribuir com essa construção. A seguir, destacamos como esses momentos aconteceram.

Contudo, foram realizados mais dois encontros para a construção coletiva do Caderno de Subsídios Pedagógicos, que ocorreram nos dias 17 de maio e 11 de junho, respectivamente. Seguimos a seguinte programação: Dinâmica das mãos para acolhimento e reflexão sobre a importância da unidade na diversidade, seguido da explanação dos marcos legais sustentadores da Política da Educação Quilombola no Brasil. Logo após, dividimos as equipes por disciplina, e nesse momento foi socializada uma variedade de materiais pedagógicos, livros, coletâneas, dentre outros, voltados à temática para consulta. Contamos com a participação de oitenta e dois (82) professores, sendo quarenta e dois (42) em cada momento para a construção do Caderno de Subsídios Pedagógicos. Os professores organizaram uma sequência didática do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, foram divididos em seis (06) Grupos de Trabalhos (GTs), e cada GT ficou responsável por uma disciplina, a saber: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Artes.

Assim, passaram a elaborar o Caderno de Subsídios Pedagógicos através de sequências didáticas, respeitando a modalidade das classes multisseriadas, em observância do tempo escola e tempo comunidade<sup>5</sup>. Diversas sugestões saíram desses dois momentos que se concretizaram na produção e publicação deste material pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/Bahia, numa demonstração de que a materialidade da Política da Educação Escolar Quilombola no município supracitado vem se tornando uma realidade em meios aos desafios da implementação da mesma. Abaixo fotos da construção coletiva do Caderno de Subsídios Pedagógicos.

---

<sup>5</sup> O tempo escola e o tempo comunidade é previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola no Art. 10, inciso IV - Alternância regular de períodos de estudos com tempos e espaços específicos. Resolução nº 08, de 20 de novembro de 2012.

**FIGURA 07 – Momentos de Construção Coletiva**



Fonte: Acervo da autora, 2018.

Dessa forma, dentro das escolas quilombolas do município de Vitória da Conquista estão as possibilidades de os sujeitos se apropriarem criticamente, partindo da legitimação dos saberes, crenças e identidades, como estratégias da garantia de uma educação que seja realmente emancipatória e transformadora também, pela via escolar. E, o Caderno de Subsídios Pedagógicos, construído a partir dos anseios e contribuições dos sujeitos que produzem seus modos de vidas como no campesinato, torna-se um mecanismo de mediação entre o que é trabalho e educação, dentro das comunidades remanescentes de quilombos, que



se revela através da problematização, realizada pelos sujeitos quilombolas em defesa do trabalho como princípio educativo, a partir de uma sociedade pluriétnica, em que a diversidade cultural é vista como elemento agregador entre os povos.

Contudo, a construção do Caderno de Subsídios Pedagógicos aponta a relevância de abordar temas como: a história do povo negro e quilombola desde a África, passando pela diáspora até os dias atuais, bem como a importância do homem do campo quilombola, seu pertencimento étnico, sua diversidade cultural, seus modos de existência e singularidades, sua identidade, as questões socioculturais e econômicas, isso tudo com muito cuidado para um trabalho pedagógico fincado nas raízes em que os alunos sentem prazer de estar na escola, porque a escola é o lugar da troca com os saberes local da comunidade e as possibilidades de ir além. Um desdobramento deste trabalho foi o comprometimento por parte da PMVC/SMED em fazer a publicação do Caderno de Subsídios Pedagógicos e disponibilizar a todos os professores das escolas quilombolas, materiais de relevância didático-metodológicas com abordagens das realidades dentro da universalidade, com base nas contradições encontradas na sociedade capitalista, assegurando as especificidades dos camponeses quilombolas<sup>6</sup>. Outro desdobramento não menos importante foi o Ministério da Educação (MEC) que, ao tomar conhecimento da minha pesquisa, reconheceu-a como fundamental para dar continuidade à política de implementação da Educação Escolar Quilombola em Vitória da Conquista/Bahia.

Os resultados demonstram ainda que os professores no cotidiano de sua prática educativa não dispõem de tempo para a construção de materiais didático-pedagógicos, o município de Vitória da Conquista necessita de adequação as normativas vigentes para a materialidade da construção coletiva de materiais didáticos pedagógicos que servirão de subsídios para o professor no decorrer da sua prática educativa.

## Referências

AZEVEDO, Janete M. Lins. **A Educação como Política Pública**. 3. ed. Coleção Polêmicas do nosso tempo. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

<sup>6</sup> Camponeses Quilombola é uma categoria criada pela autora deste artigo para designar os sujeitos que constroem seus modos de produção e de vida com base no campesinato.



\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Brasília, DF: Senado, 1996.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo**. Resolução CNE nº 01, de 03 de abril de 2002. (Educação do Campo – cultivando um Brasil melhor). Brasília, 2002.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.639/03. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas- Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, 2003a.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. **Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 20 de nov. 2003b.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB nº 1/2006. **Dias Letivos para a aplicação da Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância**. Brasília, 2006a.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978.

\_\_\_\_\_. **O Negro no Mundo dos Brancos**. 2. ed. São Paulo: Global Editora, 2007.

GOMES, Nilma, Lino *et al.* **Identidad e Corporeidades Negras: Reflexões sobre uma experiência de formação de professores/as para a diversidade étnico-racial**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola**. Resolução CNE nº 08, de 20 de novembro de 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.645/2008 **Diretrizes Curriculares nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira Africana e Indígena**. Brasília. 2008b.

MARK, Karl. **Contribuições à Crítica da Economia Política**. São Paulo Martins Fontes, 1977.

MARX, Karl; ENGELS, Frederich. **A ideologia Alemã: Teses de Freubach**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1994.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Orgs.) FERREIRA, Deslandes. GOMES, Romeu. **Pesquisa Social Teoria, método e Criatividade**. 25. ed. Revista e atualizada, Petrópolis RJ: Editora Vozes, 2007

MÉSZÁROSO, I. **poder da ideologia**. Tradução Magda Lopes e Paulo Cezar Castanheira. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Plano de Ações Articuladas (2007,10 de janeiro). (PAR). Recuperado em 10 de janeiro de 2017. Relatório Público. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/cte/relatoriopublico/principal.php>>.

RODRIGUEZ, Margarita Victória. A pesquisa Social . Contribuições do método Materialista Histórico Dialético. In: CUNHA, SOUSA E SILVA (orgs.). **O Método Dialético na Pesquisa em Educação**. Coleção Políticas Públicas. Campinas: Autores Associados, 2014, p. 131-152.

SAVIANI, Dermeval. Pedagogias: o espaço da educação na universidade. In: **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, 1997, v.37, n. 130.

**Secretaria Municipal da Educação**. Setor de Legalização e Estatística da SMED. Vitória da Conquista, 2017a.